

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº **008/2026**

Município de Boa Vista do Ingra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras.

Necessidade da Administração: Contratação de Empresa permissionária para distribuição de energia elétrica para Iluminação Pública.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	12	Meses	Contratação de empresa permissionária para distribuição de energia elétrica para iluminação pública

1.2 O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (Doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

1.3 Após a assinatura do contrato o fornecimento de energia elétrica deverá ser imediato e contínuo para alimentação dos pontos de iluminação pública instalados no território municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é o fornecimento contínuo de energia elétrica para alimentação dos pontos de iluminação pública existentes e futuros.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica destinada à iluminação pública, abrangendo:

- Disponibilização de energia elétrica
- Manutenção da rede de distribuição (quando aplicável à concessionária)
- Medição do consumo
- Faturamento mensal

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 A contratação pretendida, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.2 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1.3 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço será executado de forma contínua, ininterrupta e sob demanda, conforme o consumo efetivo da rede de iluminação pública, observando-se:

- Disponibilização permanente de energia elétrica
- Atendimento aos padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica

- Fornecimento conforme a carga instalada e demanda municipal
- Execução em regime de monopólio natural, sem possibilidade de substituição do prestador.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua conseqüente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Mensalmente, atestando o fornecimento do objeto, e posteriormente encaminhar as faturas para o pagamento.

b) Definitivamente, após transcorrido o prazo de um ano, informando se o contrato foi executado fielmente ou não .

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar o fornecimento do objeto, se o mesmo se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será a empresa Coprel Cooperativa de Energia CNPJ 90.660.754/0001-60. Considerando que o fornecimento de energia elétrica é serviço público regulado e prestado em regime de concessão ou permissão, e no Município de Boa Vista do Incra/RS, a distribuição de energia elétrica é realizada exclusivamente pela concessionária Coprel Cooperativa de Energia, não há portanto a possibilidade de competição entre fornecedores. Dessa forma:

- Não existem outras alternativas de mercado.
- Não há possibilidade de substituição do fornecedor.
- O serviço é prestado em regime de exclusividade territorial.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 120.000,00.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Contratação de empresa permissionária para distribuição de energia elétrica para iluminação pública.	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

9.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3 Considerando o Extrato de Faturamento de Carga de Iluminação Pública, apresentado pela Coprel Cooperativa de Energia, em anexo a este expediente, que teve como referência

o mês de Março de 2026, o quantitativo do período mencionado totalizou o valor mensal de R\$ 8.094,35.

9.4 Desta forma, considerando o valor mensal aferido (de R\$ 8.094,35) e ainda a possibilidade de instalação de novos pontos de iluminação pública e também a possível incidência das bandeiras tarifárias, fica estipulado o valor de mensal de R\$ 10.000,00 e valor anual de R\$ 120.000,00.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
06	001	2.602	3.3.90.39.43	311	1.751.0000.1067 2.751.0000.1067

Boa Vista do Incra, em 04 de Maio de 2026.

Darlan Farias de Souza
Agente Administrativo
Matrícula 1156
Responsável pela elaboração do TR